Comunicação Interna

Nº 49/2017	
DE: Setor de Tramitação	DATA: 04/05/2017
PARA: Vereadora Rogéria Santos	
ASSUNTO: Parecer Contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final	

Senhora Vereadora,

Fundamentado no § 1º do art. 68, da Resolução 910/91 – Regimento Interno, informamos que o **Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 71/2017** obteve parecer contrário (em anexo) da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, publicado no Diário Oficial do Legislativo, de 04.05.2017, e, por esse motivo, será arquivado, salvo recurso ao Plenário no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no Diário Oficial.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Chefe do Setor de Tramitação